SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1510

**Expediente:**
**Associação dos Municípios Alagoanos -AMA**

**Nome: Expedição 2020**
**Data: 30/05/2020**
**Texto:**
**Nome: Expedição 2020**
**Data: 30/05/2020**
**Texto:** DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre**

**Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje**
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela**
**2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 05/2021 - SRP** referente à:
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICA E ELÉTRICA, A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA, DESITINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO**.

Tipo: Menor preço por lote;
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 12 de abril de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil – Licitações-e através do site www.licitacoes-e.com.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

***RUI LIMA BARBOZA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Bruno Manoel Lima
**Código Identificador:**AF419483

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 05/2018

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
Contratante: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL;
Contratada: **ALAGOAS AMBIENTAL S.A**, inscrita no CNPJ n.º 16.982.376/0001-89;
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção e tratamento final de resíduos classe II;
Valor: O valor do contrato que é na ordem de **R$ 66,28 (sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, por tonelada, por força deste instrumento recebe um reajustamento de 4.517340%, passando consequentemente seu valor a ser de **R$ 69,27 (sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)** por tonelada.
Celebração: 29/12/2020;
Vigência: 09 (nove) meses;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima**, **Marnes Costa Machado Gomes** e **Anna Karla Brabo Magalhães**.

**Publicado por:**
Ana Claudia Nunes de Castro
**Código Identificador:**4989ED22

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO

**Extrato DE PUBLICAÇÃO do TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.**

**CONTRATO:**
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, e A SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, CNPJ nº 27.177.305/0001-31

**DO OBJETO**
Constitui objeto do TERMO DE FOMENTO o REPASSE, pelo Município de Arapiraca, A SOCIEDADE BENEFICENTE, DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA PROMOVIDA PELA PORTARIA 2.079/GM/MS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE ESTABELECE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
AS DESPESAS DECORRENTES DO CONTRATO, CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.1120.5029 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.0402, NO VALOR DE R$ 10.808.983,50 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL REAIS, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:**

A execução do presente contrato correrá até 31 de dezembro de 2021, acrescido de 30 (trinta dias) para fins de apresentação de prestação de contas, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

**DA DATA**: 22 DE MARÇO DE 2021

**DOS SIGNATÁRIOS**: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSECA P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, p/ SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, AOS 22 DE MARÇO DE 2021, CONFORME ART. 9O DO ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
***MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA,***

**Publicado por:**
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**14B6CC14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 5337/2021**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES; COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, CNPJ Nº 04.308.836/0001-09

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

**DO VALOR**: R$ 49.987,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS)

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** PROGRAMA DE TRABALHO 02.24.04.122.4110.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), QUE PODERÁ TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA, MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**DATA DE ASSINATURA:** 17 DE MARÇO DE 2021

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; MARTA MARQUES DOS SANTOS, CPF Nº 072.295.364-05 P/INTERVENIENTE; DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA, CPF N° 066.268.484-29 P/CONTRATADA

**Publicado por:**
Marta Marques dos Santos
**Código Identificador:**503B6525

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 81/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de merenda escolar. Data da Homologação: 26/03/2021. Vigência: 26/03/2021 a 26/03/2022. Fornecedores e valores Registrados: E M SILVA, CNPJ 34.396.829/0001-77, valor registrado: R$ 958.139,80 (novecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos); M Z BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ 02.418.125/0001-61, valor registrado: R$ 134.958,80 (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

**Publicado por:**
Lucivan Alexandrino de Barros
**Código Identificador:**F870846C

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 799/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 2603/2021-002**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2603/2021-002 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica ARTVISUAL MIDIA EXTERIOR LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.339.979/0001-00, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais), referente ao serviços de confecção e instalação de lonas de luminosos (placa de sinalização), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 26 de março de 2021.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**B3917FCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 611/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N° 2603/2021-001**

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 2603/2021-001 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.255.787/0001-91, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 3.380,40 (três mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), referente a aquisição emergencial de materiais radiológicos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre, 26 de março de 2021.

***NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**E02F6157

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**PROC. ADM. Nº 044/2021 - EDITAL Nº 01/2021.1 –** OBJETO **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI'S PARA DIVERSOS SERVIÇOS**. Acolhimento das propostas a partir de 31 de março de 2021 das 08:00 hora as 12:00 horas até 19 de abril de 2021. – Horário de Brasília. – LOCAL: Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas. – INFORMAÇÕES: cplcampoalegreal@outlook.com.

Campo Alegre, 30 de MARÇO de 2021

***FABIANA CARNEIRO E SILVA***
Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
**Código Identificador:**D161A862

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Ref. Pregão Eletrônico nº 08/2021.**
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 08/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS))**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE, TIPO CASTANHA, ARROZ E SACOLAS PLÁSTICAS, destinados à distribuição gratuita as famílias carentes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Município de Canapi/AL**, em favor da empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° **37.119.924/0001-11**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 25 de março de 2021.

***VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**DEB52781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021**

**Pregão Eletrônico nº 08/2021 – SRP.**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: ANEXO I - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° **37.119.924/0001-11**.
Valor Registrado: R$ 78.505,00 (setenta e oito mil quinhentos e cinco reais)
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE, TIPO CASTANHA, ARROZ E SACOLAS PLÁSTICAS, destinados à distribuição gratuita as famílias carentes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo Município de Canapi/AL**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 26/03/2021;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Adelmo Raffael Ribeiro Bufone

**Publicado por:**
Gilmo Malta de Menezes
**Código Identificador:**991CEA21

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 001/2017-PP/ARP**
(Serviços de disponibilização de link dedicado de acesso a internet e serviço de instalação e manutenção de videomonitoramento)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: LEÃO VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 13.623.291/0001-16. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017-PP/ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 24/03/2017, iniciando-se o presente em 25/03/2021 e findando sua vigência em 24/03/2022. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 010.014.080321, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Unidade: 03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Proj./Ativ.: 04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade: 10.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Proj./Ativ.: 04.122.0009.4001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade: 10.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Proj./Ativ.: 04.122.0010.6002 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Unidade: 12.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E DEFESA CIVIL; Proj./Ativ.: 08.244.0011.8001 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DO TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E DEFESA CIVIL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente do município. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 001/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 0010.002.030117. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/03/2021. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Alberto Charles Leão Porto Nunes-Diretor.

Carneiros, 24 de março de 2021.

***GERALDO NOVAIS AGRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Arnaldo de Araujo Alecio
**Código Identificador:**0A57A687

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI 482 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Revoga a Lei Municipal nº 282 de 22 de junho de 2007 e institui o Novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o Novo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb), em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** O CACS-Fundeb será composto por:

**I**. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

**II**. 1 (um) representante dos professores da educação básica pública municipal;

**III**. 1 (um) representante dos diretores das escolas de educação básica pública;

**IV**. 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica pública;

**V**. 2 (dois)representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

**VI**. 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública;

**VII**. 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.869, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

**VIII**. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME), caso haja no município;

**IX.** 1 (um)representante das Escolas do Campo (Zona Rural)

**X**. 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

**§ 1º** Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

**§ 2º** Os membros do CACS-Fundeb previstos no **caput** deste artigo, observados os impedimentos dispostos no art. 3º desta Lei, serão indicados até 20 (vinte) dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, da seguinte forma:

**I** - nos casos das representações dos órgãos municipais e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

**II** - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos municipal, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

**III** - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

**IV** - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**§ 3º** As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo devem atender aos seguintes requisitos:

**I** - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de31 de julho de 2014;

**II** - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

**III** - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

**IV** - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

**V** - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

**§ 4º** na hipótese de inexistência de estudantes emancipados a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

**Art. 3º** São impedidos de integrar os conselhos a que se refere o art. 2º deste ato:

**I** - titulares dos cargos de Prefeito e de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

**II** - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;

**III** - estudantes que não sejam emancipados;

**IV** - pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

**a)** exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

**b)** prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atuam o respectivo conselho.

**Art. 4º** O presidente do conselho previsto no art.1º será eleito por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

**Art. 5º** A atuação dos membros do CACS-Fundeb:

**I** - não é remunerada;

**II** - é considerada atividade de relevante interesse social;

**III** - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

**IV** - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

**a)** exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

**b)** atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;

**c)** afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

**V** - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

**Art. 6º** A partir de janeiro de 2023, o mandato dos membros do conselho do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Parágrafo único**. O CACS-Fundeb eleito em 2021, excepcionalmente, deverá ter a vigência do mandato encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 7º** O CACS-FUNDEB reunir-se-á, no mínimo, trimestralmente ou por convocação de seu presidente.

**Art. 8º** O CACS-FUNDEB sempre que julgar conveniente poderá:

**I** - apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em site da internet;

**II** - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta)dias;

**III** - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

**a)** licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

**b)** folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
**c)** convênios com as instituições de ensino;
**d)** outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
**IV** - realizar visitas para verificar, *in loco*, entre outras questões pertinentes:
**a)** o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
**b)** a adequação do serviço de transporte escolar;
**c)** a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.
**§ 1º** Ao CACS-FUNDEB compete ainda:
**I** - elaborar parecer das prestações de contas;
**II** - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;
**III** - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.
**§ 2º** O CACS-Fundeb atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
**§ 3º** O conselho não contará com estrutura administrativa própria, e incumbirá ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e à composição dos respectivos conselhos.
**§ 4º** O Poder Executivo Municipal poderá ceder ao CACS-Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.
**Art. 9º** No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a aprovação desta Lei, o CACS-Fundeb deverá aprovar a atualização de seu Regimento Interno, seguindo as novas diretrizes normatizadas por este ato.
**Art. 10** Fica revogada a Lei Municipal nº 282 de 22 de junho de 2007.
**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA***
Prefeito

A presente Lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao trigésimo dia do mês de Março de 2021 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

**Publicado por:**
Claubenia da Silva Barbosa
**Código Identificador:**CD529973

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02.08.01/2021.
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 02/2021
Tipo: Menor preço global;
Objeto: Contratação de empresa para serviços de internet, visando atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 15 de abril de 2021 as 09h00min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: cplcraibas@gmail.com

Craíbas/AL, 30 de março de 2021.

***IGOR JEAN MOURA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**D4DC1969

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.008/2021.
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 03/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Craíbas/AL.
Data de realização: 15 de abril de 2021 as 10h00min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: cplcraibas@gmail.com

Craíbas/AL, 30 de março de 2021.

***IGOR JEAN MOURA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**A20B6B85

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02.024/2021.
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 04/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de locação de impressoras, mediante o sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Data de realização: 15 de abril de 2021 as11h20min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: cplcraibas@gmail.com

Craíbas/AL, 30 de março de 2021.

***IGOR JEAN MOURA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**56086C47

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02.003.01/2021.
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 05/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de materiais de consumo destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município Craíbas/AL..
Data de realização: 15 de abril de 2021 às14h30min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craíbas/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: cplcraibas@gmail.com

Craíbas/AL, 30 de março de 2021.

***IGOR JEAN MOURA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**47EB66C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 02.009.02/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.003/2021
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 20 de abril de 2021, às 09h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craíbas/AL, 24 de março de 2021.

***IGOR JEAN MOURA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**DC7E9368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº:** 01.009.02/2021
**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social.
**Assunto:** Aquisição de peixe destinado às famílias carentes, no período da Semana Santa, do município de Craíbas/AL.

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 001/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº.01.009.02/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação em favor das empresas COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n º30.932.811/0001-91 e ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n º23.223.561/0001-55 produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato continuo determino a publicação dos extratos dos Contratos no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.
Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção de medidas necessárias a efetivação do contrato.

Craíbas/AL, 26 de março de 2021.

***TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**6EF021DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 01.009.02/2021.
Contrato nº: 03.30.01/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: COMERCIAL ROCHA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 30.932.811/0001-91.
Objeto: Aquisição de peixe Castanha, destinado às famílias carentes, no período da semana santa do Município de Craíbas/AL.
Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 30 de março de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Jairo Firmino da Rocha pela contratada.

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**A3A9B8A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 01.009.02/2021.
Contrato nº: 03.30/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.223.561/0001-55.
Objeto: Aquisição de peixe tipo Castanha, destinado às famílias carentes, no período da semana santa do Município de Craíbas/AL.
Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 30 de março de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone pela contratada.

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**35C9610A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 01.011.1/2021.
Contrato nº: 19.01/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 10.765.182/0001-45.
Objeto: contratação emergencial de empresa na locação de estrutura para atender a demanda dos pacientes com suspeita de COVID-19 no Hospital Frei Damião no município de Craíbas/AL.
Vigência: de até 06(seis) meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de acordo com o art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020.
Data de assinatura: 19 de janeiro de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo contratante e Denis Wilker Pereira Rocha pela contratada.

**Publicado por:**
Tiago José de Lima
**Código Identificador:**334EF63A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n° 01280086/202 - Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de estrutura para eventos.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Reginaldo de Jesus - ME CNPJ n° 07.391.087/0001-14.
Valor R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
Vigência: 60 (Sessenta) dias.

***ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**18178089

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n° 01050013/2021 - Dispensa de licitação

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão-de-obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Cicero Venicio da Silva CNPJ n° 15.204.203/0001-77
Valor R$ 6.468,62 (Seis mi quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 90 (Noventa) dias.

***ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**490AE408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n° 02230054/2021 - Contrato Emergencial n° 05/2021.
Objeto: Fornecimento de materiais de EPI's hospitalares, para atender as necessidades dos profissionais da Saúde, no combate e prevenção a pandemia do Coronavirus.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ n° 24.564.626/0001-99.
Valor R$ 51.894,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 90 (Noventa) dias.

***ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA***
Prefeita

**Publicado por:**
Erika Vanessa Melo de Lima
**Código Identificador:**43ED68D4

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**DESPACHOS DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-IL**

O Prefeito do Município de Dois Riachos, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento em espécie, resolve, **RATIFICAR,** na forma do Caput do Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-IL** com fulcro no Art. 26, do mesmo diploma legal, a contratação de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços, com suportes tecnológicos operacionais, incluindo a disponibilização de plataforma para cessão de pesquisa de preços junto aos órgãos governamentais via internet, através da contratação direta da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95,** estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111, Sala 1001, 1002,1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-526, considerando que se trata de serviços técnicos de natureza singular, conforme proposta orçamentária anexada nos autos. Publique-se o presente termo dentro do prazo de 05 (Cinco) dias, como condição eficácia dos atos.

Dois Riachos/AL, 26 de março de 2021.

***RAMON CAMILO SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alessandro Lopes Barros
**Código Identificador:**80DB3701

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001.2021-IL/PMDR. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-IL. OBJETO: Contratação de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços, com suportes tecnológicos operacionais, incluindo a disponibilização de plataforma para cessão de pesquisa de preços junto aos órgãos governamentais via internet. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32**, situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP 57.560-000. **CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95,** estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111, Sala 1001, 1002,1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP 81.200-526. **VALOR TOTAL**: **R$ 6.659,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE)**. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: **RAMON CAMILO SILVA**, portador do RG nº 2.022.569 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17 e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** empresário, portador da cédula de Identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF/MF nº 574.460.249-68**.**

***RAMON CAMILO SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alessandro Lopes Barros
**Código Identificador:**86F128E8

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP**

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo**CONVOCA**os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, no**prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias,** isto é, até o próximo dia 07/04/2021, a partir da publicação deste, para assinatura da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Processo Administrativo nº 0218013/2021, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as empresas as sanções administrativas constantes no **item 13** do Edital do Pregão acima referenciado:

**ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, CNPJ nº 26.196.404/0001-96, com endereço Rua Dona Antonia, CEP: 57.052-860 – Maceió/AL, representada por **Luiz Otavio Alves Cabral**, Carteira de identidade nº 2002001326729, inscrito no CPF nº 074.484.414-26;

**MEDROCHA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 36.926.817/0001-32, com endereço Cj Residencial Newton Pereira Gonçalves, CEP: 57.800-000 - União dos Palmares/AL, representada por **Mariana Cavalcante de Medeiros Rocha**, Carteira de identidade nº 35103264, inscrito no CPF nº 077.181.044-00;

**GP DA SILVA FILHO**, CNPJ nº 01.478.725/0001-52, com endereço Rua Benedito Alves ,01, CEP: 57.890-000 – Ibateguara/AL, representada por **Geraldo Pedro da SilvaFilho**, Carteira de identidade nº 1255958, inscrito no CPF nº 021.129.634-14.

Ibateguara/AL, 30 de março de 2021.

***JOSIVANIA GOMES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Claudia Duda
**Código Identificador:**9805A20C

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**
**PORTARIA Nº 011 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA nº 011/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** Prefeito do Município de Inhapí – Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapí/Al, e ainda, do que consta no processo IPREVI Nº 0038/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor da servidora Sra. **DEOBERTINA GOMES GUERRA**, Portadora do RG: 599959, e do CPF sob o nº 376.558.414-20, que ocupa o cargo **de PROFESSOR (a) de 1º A 4ª série, NÍVEL III, CLASSE E**, nos Termos do Art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, Redação dada pela EC 41/2003, Art. 31 da Lei Municipal nº 05, de 19 de março de 2013.

Art. 2º O Beneficiário da Aposentadoria concedida terá seus proventos com vencimentos proporcionais, **SEM paridade**, ou seja, calculadas com base na remuneração do cargo efetivo em que esteve vinculado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapí/Al, 30 de março de 2021

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***
Prefeito

***SILAS NUNES DE OLIVEIRA***
Diretor Presidente do IPREVI
Portaria PMI nº 029/21

**Publicado por:**
Silas Nunes de Oliveira
**Código Identificador:**E82FC839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**LEI MUNICIPAL Nº 150, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb.

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos arts. 33 e 34, inciso IV, combinado com o art. 42 e seus §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sanciona a seguinte Lei:

**Capítulo I**
**Das Disposições Preliminares**
Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, no âmbito do Município de Inhapi.

**Capítulo II**
**Da composição**
Art. 2º. O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminadas:
I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
V - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (quando houver);
VIII – 1 (um) representante do Conselho Tutelar
IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
X - 1 (um) representante das escolas indígenas (quando houver);
§ 1º O processo de indicação dos conselheiros, observados os impedimentos dispostos no § 5º deste artigo, obedecerá às regras a seguir:
I - Nos casos dos representantes do poder Executivo Municipal, previstos no inciso I, a indicação será feita pelos seus dirigentes;
II - Nos casos dos representantes dos Professores e dos servidores técnico-administrativos previstos incisos II e IV, a indicação será feita pelos dirigentes da entidade de classe organizada;
III - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, conforme tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão indicados pelo conjunto das unidades escolares ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, não havendo entidades representativas, cabe a Secretaria Municipal de Educação convocar os seguimentos e organizar o processo eletivo para escolha dos indicados, pelos respectivos pares de cada segmento;
IV - Nos casos dos representantes do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Tutelar, conforme tratam os incisos VII e VIII, a indicação será feita pelos seus dirigentes;
V - Nos casos de organizações da sociedade civil, a escolhas dos representantes se dará em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
§ 2º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:
I - São pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
II - Desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
III - Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
IV - Desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
V - Não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
§ 3º Os conselheiros de que trata o *caput* deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação nos processos eletivos previstos nesta lei.
§ 4º Indicados os conselheiros, na forma neste artigo, o Poder Executivo Municipal designará os integrantes do conselho.
§ 5º São impedidos de integrar o Conselho do Fundeb:
I - Titulares dos cargos de Prefeito, de Vice-Prefeito e de Secretário Municipal, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - estudantes que não sejam emancipados; e
IV - Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.
Art. 3º. Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários,

provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.
Parágrafo Único - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.
Art. 4º. Da duração do mandato:
I - O primeiro mandato dos conselheiros municipais instituídos por esta lei, extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, conforme prevê o § 2º, do art. 42, da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
II - Os mandatos subsequentes dos membros do conselho do Fundeb será de 4 (quatro) anos, vedada a partir deste a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro de 2023.
Parágrafo Único - A indicação dos conselheiros conforme previsto no art. 2º, para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

**Capítulo III**
**Das Competências do Conselho do FUNDEB**
Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:
I – Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
II - Elaborar parecer das prestações de contas;
III - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;
IV - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE.
V - Apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;
VI - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação competente ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
VII - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:
a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
c) convênios com as instituições a que se refere o art. 7º da Lei 14.114/2020;
d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;
VIII - realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:
a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
b) a adequação do serviço de transporte escolar;
c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

**Capítulo IV**
**Das Disposições Finais**
Art. 6º. O Conselho do Fundeb terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.
Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto nesta Lei, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.
Art. 8º. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a instalação do Conselho do Fundeb, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.
Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do Fundeb serão realizadas mensalmente com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.
Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.
Art. 10. O Conselho do Fundeb atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.
Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do Fundeb:
I - Não será remunerada;
II - É considerada atividade de relevante interesse social;
III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - Ética, responsável e zelosa no trato com os documentos públicos e informações sob sua responsabilidade;
V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço em função das atividades do conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 12. O Conselho do Fundeb não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria da Educação Municipal, deverá ceder ao Conselho do Fundeb um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho.
Art. 13. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.
Art. 14. O Município disponibilizará em sítio na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do respectivo conselho de que trata esta Lei, incluídos:
I - Nomes dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;
III - atas de reuniões;
IV - Relatórios e pareceres;
V - Outros documentos produzidos pelo conselho.
Art. 15. Durante o prazo previsto no § 3º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 30 de março de 2021.

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***
Prefeito
Município de Inhapi-AL

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**3D08AA6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI ERRATA DA PORTARIA Nº 23, DE 04 JANEIRO DE 2021.**

*Correção de erro formal.*

**CORREÇÃO:**

Na Portaria 23 de 04 de Janeiro de 2021 onde se lê: " vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **CC-4.";**

Agora Leia-se: "vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos **CC-4.".**

Inhapi/AL, 30 de Março de 2021.

| ***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO*** |
|---|
| Prefeito |

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**501332B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 100, DE 30 MARÇO DE 2021.**

*Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
*Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSEANO CANUTO DA SILVA,** portador (a) do **RG 9881199 SEDS/PE** e **CPF 098.690.994-75** no cargo de **Diretor de Departamento Pedagógico, Ensino, Projetos e Pesquisas,** vinculado à Secretaria de Educação de simbologia **CC-4.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 30 de março de 2021

| ***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO*** |
|---|
| Prefeito |

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**850E48D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PORTARIA Nº 101, DE 30 MARÇO DE 2021.**

*Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
*Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o (a) Senhor (a) **JOSEANO CANUTO DA SILVA,** portador (a) do **RG 9881199 SEDS/PE** e **CPF 098.690.994-75** no cargo de **Diretor de Departamento de Alimentação,** vinculado à Secretaria de Educação de simbologia **CC-4.**
Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 30 de março de 2021.

| ***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO*** |
|---|
| Prefeito |

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**13DC159F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

Antecipa as férias coletivas dos profissionais da educação pública local, suspende as aulas na escolas públicas municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO**o estabelecimento de estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde pelo coronavírus (COVID-19);
**CONSIDERANDO**a confirmação de casos de infecção pelo coronavírus no território nacional;
**CONSIDERANDO**a expectativa da Secretaria de Estado de Saúde do aumento significativo do número de casos de infecção pelo coronavírus no Estado de Alagoas;
**CONSIDERANDO**a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;
**CONSIDERANDO**as deliberações do Governo do Estado de Alagoas;
**CONSIDERANDO**que foi decretada situação de emergência;
**CONSIDERANDO**O Decreto Municipal nº 11 de 18 de março de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Ficam antecipadas as férias coletivas dos profissionais da educação básica do Município de Inhapi, constante no art. 46 da Lei Municipal nº 56/2015, para início no dia 1º de abril até o dia 30 de abril de 2021.
**Art. 2º**. Ficam suspensas as aulas da rede pública municipal de ensino pelo período constante no art. 1º.
**Art. 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**30695333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 15, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza a antecipação do pagamento integral do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais de Inhapi, em razão da emergência de importância internacional e nacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI**, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 04/2013, que disciplina o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos municipais; e
**CONSIDERANDO** o poder normativo da Administração Pública, consistente no poder-dever regulamentar do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 84, IV da Constituição Federal de 1988, estendido aos municípios por força do princípio da simetria;
**CONSIDERANDO**o crescente aumento de vítimas do COVID-19; e
**CONSIDERANDO** o estabelecimento de situação de calamidade pública, proveniente do COVID-19;

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Fica antecipado o pagamento integral do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores públicos municipais ativos, em razão da emergência de importância internacional e nacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), a ser pago até o quinto dia útil de abril de 2021.
**Parágrafo único.** Eventual diferença entre o valor pago antecipadamente e o valor devido em razão de reajuste salarial no ano de 2021 será paga juntamente ao salário do mês imediatamente subsequente ao mês da publicação do reajuste.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA INHAPI/ALAGOAS, EM 30 DE MARÇO DE 2021.

***LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
**Código Identificador:**D972F118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 012-2021**

**Processo** N° 0562/2021
**Contratante:** Município de Inhapi/AL
**Contratado:** YURI DEMETRIUS NUNES SANTOS
**CNPJ n**° 14.135.315/0001-50
**Objeto:** contratação de empresa especializada na locação de máquina de xerox
**Vigência**: 4 (quatro) de meses
**Valor Global**: R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).
**Signatários:** LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e YURI DEMETRIUS NUNES SANTOS
**Celebrado:** em 19/03/2021

**Publicado por:**
Jose Flavio Lisboa da Silva
**Código Identificador:**A5D09F3E

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar (kits merenda) para o Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 15/04/2021, às 10:00 (horário local). O edital encontra -se a disposição dos interessados através do site http://www.bnc.org.br. Dúvidas através do *e-mail* licitacao.de.japaratinga@gmail.com.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
Objeto: SRP para futura e eventual Fornecimento de água mineral e gás de cozinha para o Município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 19/04/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através Dúvidas através do *e-mail* licitacao.de.japaratinga@gmail.com.

Japaratinga – Alagoas, 30 de março de 2021.

***JOSÉ SEVERINO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Renata Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**84AB989F

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Contrato n° 03/2019 – Processo nº 0801004/2018 – Tomada de Preços 05/2018 – Fundamentação Legal: Art. 79, inciso I, c/c artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: PINUSCCONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 08.146.665/0001-10 – Objeto: Urbanização da Orla da Lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio.

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**F9E3735C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 21/2020 – TOMADA DE PREÇOS 01/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrito no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliado na Rua Ladeira do Senhor Dezinho, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado **CONTRATANTE**

**CONTRATADA: J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA-EPP,** sediada na Rua Barão de Atalaia, 184 – centro, Pilar – AL – CEP: 57.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.968.506/0001-05, neste ato representada pelo Senhor José Genilson Silva dos Santos**,** sócio-administrador**,** brasileiro, portador do CPF: de n° 029.047.684-10, doravante denominada **CONTRATADA.**
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência de contrato que era de 12 (doze) meses, conforme contrato primitivo 21/2020 da TP 01/2020, para mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da empresa contrata, para executar os serviços de engenharia pertinentes a construção de 02 (dois) portais, sendo seu termino em 25 de março de 2022.

Jequiá da Praia, 25 de março de 2021.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**65E4F6E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 14/2018 – INEX 08/2018**

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**, inscrito no CPF: 066.728.704-31 e RG: 2003001060826, residente e domiciliado na Rua Ladeira do Senhor Dezinho, S/N no centro de Jequiá da Praia - AL, doravante denominado **CONTRATANTE.**

**CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.982.376/0001-89, com sede na fazenda Cachoeira do Imburi, - Rodovia BR – 316, S/N – CEP: 57.150-000 - Zona Rural na cidade de Pilar, Estado de Alagoas, neste ato representada pela Senhora Anna Karla Brabo Magalhães, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.434.934-09**,** doravante denominada **CONTRATADO.**

**OBJETIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de vigência do contrato, que era de 12 (doze) meses de acordo com o 2° termo aditivo, para mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da empresa contratada, para recebimento e o tratamento final de resíduos da Classe II, sendo o seu término em 27 de março de 2022.

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do valor da tonelada, onde o preço unitário da tonelada era de R$ 66,43 (sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme 1° termo aditivo, passará para 70,56 (setenta reais e cinquenta e seis centavos), estabelecido pelo INPC, aplicando o acumulo de 6,216310%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 26 de março de 2021.

***CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Fabiano da Silva Santos
**Código Identificador:**0476345B

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2021**
**Registro de Preços**

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 01/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento eventual de BUFFET, COQUETEL, COFFE BREAK E QUENTINHAS, para os eventos a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, em favor da empresa **ROSIANE GOMES DA SILVA – ME,** inscrita no CNPJ: 13.425.398/0001-50, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes/AL, 30 de março de 2021.

***ADRIANO FERREIRA BARROS***
Prefeito

**Publicado por:**
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
**Código Identificador:**866DDABD

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**
**DECRETO N° 008, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

Declara Ponto Facultativo do Município de Limoeiro de Anadia, o dia 01 de Abril de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições, e de acordo com o artigo 69 inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.
**DECRETA:**
**Art. 1°.** Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Limoeiro de Anadia, o dia 01 de Abril de 2021 (Quinta-Feira Maior), quinto dia da Semana Santa, e que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus, em conformidade com o Decreto Estadual n° 72.527, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os Feriados Estaduais e Nacionais, e Pontos Facultativos para o exercício de 2021.
**Art. 2°.** Permanecem sem nenhuma alteração os serviços médicos essenciais à população, com o devido suporte técnico e de enfermagem, bem assim, os serviços relacionados a limpeza pública.
**Art. 3°.** Comunique-se a todas as Secretarias Municipais e Imprensa local, do teor deste Decreto.
**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro de Anadia, AL, em 30 de Março de 2021.

***JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA***
Prefeito

**CERTIDÃO**
Certifico para os devidos fins que este Decreto foi publicado na sede do Poder Executivo em 30 de Março de 2021, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

***ANDREIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA***
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Taise da Silva Santos
**Código Identificador:**1C575857

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada no **fornecimento de pneus para a manutenção de veículos das secretarais deste município.**
As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco dias), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

***MATHEUS VINICIUS FALCÃO FARIAS***
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**
Matheus Vinicius Falcao Farias
**Código Identificador:**E8D2AF43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada no **fornecimento Eletrocardiográfico.**
As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco dias), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

***MATHEUS VINICIUS FALCÃO FARIAS***
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**
Matheus Vinicius Falcao Farias
**Código Identificador:**456EF3BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada no **fornecimento de Enxoval para bebê para a distribuição com as gestantes com vulnerabilidade social deste município.**
As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco dias), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

***MATHEUS VINICIUS FALCÃO FARIAS***
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**
Matheus Vinicius Falcao Farias
**Código Identificador:**A9F9A3EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com referente à contratação de empresa especializada no **fornecimento de placas, cones, e cavaletes para sinalização do município.**
As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco dias), a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

***MATHEUS VINICIUS FALCÃO FARIAS***
Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**
Matheus Vinicius Falcao Farias
**Código Identificador:**AEAD80DB

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo n° 0193/2021
Ata de Registro de Preços n° 14/2021
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.004/2021
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Fornecedor: **VENTISOL DA AMAZÔNIA INSDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA,** inscrita CNPJ: 17.417.928/0001-79, Rua Azaléia, n° 2421, bairro: Distrito Industrial II, município de Manaus – Estado de Amazonas - CEP: 69.075-845 – contato: 81 3132-2656 e-mail: licitacaoventisol.am@gmail.com, neste ato represente legal o Sr. Sergio Murilo Cordeiro de Melo inscrito no CPF: 304.376.014-04
Objeto: O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados, destinado a atender as demandas das secretarias do município de Maragogi - AL, conforme especificado os itens no termo de referência anexo ao edital do pregão.
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 30 de março de 2021.

Signatários: Contratante Prefeitura Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96 e fornecedor **VENTISOL DA AMAZÔNIA INSDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA,** inscrita CNPJ: 17.417.928/0001-79.

**Publicado por:**
Maria Cristina Costa Wanderley
**Código Identificador:**01CB6C20

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** nº:29/2021, firmado em 03/03/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a Empresa **PORTAL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: 13.316.109/0001-84, sediada no Endereço Av. Antonio Marques – 420B – Anxo B- Centro – Município de Sitio Quinto – BA – CEP: 48.565-000, neste ato representado por seu José Alisson Santos Santana.
**OBJETO:** contratação de empresa especializada em análise e acompanhamento de processos que irão formar todo o conjunto de ações de execução dos repasses nas plataformas (SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV e SIMEC), cadastramento de cartas, consultas e elaboração e acompanhamento de prestação de contas dos convênios e contratos de repasse celebrados entre a União e a Prefeitura Municipal de Maragogi/AL e, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pela Contratada, **PORTAL CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**.

Maragogi-AL, 30 de março de 2021.

***FENANDO SERGIO LIRA NETO***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Cristina Costa Wanderley
**Código Identificador:**28B10FD3

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 02020001/2021.
Contrato nº 02/2021.
Partes: **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL** e a empresa **MARIA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.024.546/0001-79.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Máscaras, destinados a atender as medidas de enfrentamento do COVID-19 no município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e a **Maria Cristina Siqueira da Silva** pela **Contratada.** Em MARAVILHA/AL.

**Publicado por:**
Juan Rocha Soares
**Código Identificador:**0B53556B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 17/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Decreta proibição de suspensão de serviços de fornecimento de água e esgoto por 60 (sessenta) dias aos imóveis com registro de inadimplência no território de do Município de Marechal Deodoro/AL, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
**CONSIDERANDO** a situação de agravamento da pandemia pelo Covid-19, com reflexos econômicos e sociais pelo aprofundamento das medidas restritivas estabelecidas pelos decretos estaduais nrs. 73.518/2021 e 73.650/2021 do Governo de Alagoas, convalidados pelos decretos municipais nrs. 12/2021 e 13/2021 no âmbito territorial de Marechal Deodoro/AL;
**CONSIDERANDO** que a população se encontra em premente necessidade de manutenção das medidas básicas de higiene, essenciais ao combate do covid-19,
**DECRETA**:
**Art. 1º.** Fica proibida pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desse decreto a suspensão, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Deodoro, do fornecimento de água e serviços de esgoto em imóveis localizados no território do município que apresentem inadimplência financeira junto ao referido órgão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 30 de março de 2021.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**31A11BF3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
### AVISO DE COTAÇÃO

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.** 0302061/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

**Prazo para envio das propostas: Até o dia 08 de abril de 2021.**

**Objeto:** Aquisição de material de informática e insumos, para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde que demandam suprimentos, equipamentos e periféricos de informática.

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

***MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO***
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**
Maria José Barbosa da Silva Filha
**Código Identificador:**58EF841F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
### ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Aos **trinta dias** do mês de **março** do ano **dois mil e vinte e um**, na sala do Setor de Licitações, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, para início dos trabalhos relativos ao Pregão Presencial 002/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de garrafas de água squeeze de plástico. Dando prosseguimento, a sessão foi declarada aberta pela Pregoeira às **DEZ HORAS**. Em ato contínuo, fora constatado a ausência de licitantes à sessão. Por conseguinte, resolveu a Pregoeira aguardar mais um pouco. Após a espera, resolveu a Pregoeira registrar em ata a ausência de licitantes na sessão, declarando o certame **DESERTO** e encerrando a sessão às **DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS**. Nada mais havendo a realizar, eu, JAIR BARCELOS CERQUEIRA, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e Pregoeira.
**EQUIPE:**

***TASSIANE CAVALCANTE BARROS***
Pregoeira

***JAIR BARCELOS CERQUEIRA***
Apoio

**Publicado por:**
Jair Barcelos Cerqueira
**Código Identificador:**D1E174D8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

Processo nº 0828023/2020
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de garrafas de água squeeze de plástico.
Tipo: Menor preço
Data de realização: **19/04/2021**, às **10h00min** (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/.
Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 14h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 30 de março de 2021.

***TASSIANE CAVALCANTE BARROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Jair Barcelos Cerqueira
**Código Identificador:**A6C5E900

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
### HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0422034/2020
Pregão Eletrônico nº 048/2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa PREGWEB LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 27.114.845/0001-64, para o item 2, no valor global de R$ 10.499,98, (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras técnicas, destinadas a vigilância em saúde da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Marechal Deodoro - Alagoas, 30 de março de 2021.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jair Barcelos Cerqueira
**Código Identificador:**0EDA0F56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Marechal Deodoro, por meio do Prefeito, retifica a Homologação do processo licitatório nº 0810009/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.016.593/0001-04, no valor global de R$ 9.179,00 (nove mil cento e setenta e nove reais).

**LEIA-SE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa: **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.016.593/0001-04, no valor global de R$ 9.175,00 (nove mil cento e setenta e cinco reais).

Marechal Deodoro - Alagoas, 29 de março de 2021.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jair Barcelos Cerqueira
**Código Identificador:**F3127455

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.02/2021**

**ERRATA**

O Município de Marechal Deodoro, por meio do Prefeito, retifica o valor global da Ata de Registro de Preços nº 002.2/2021, referente ao processo licitatório nº 0810009/2020, Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, assinada em 17/03/2021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, em 24/03/2021, Ano VIII, nº 1505, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ**:

Valor Total R$ 9.179,00 (nove mil cento e setenta e nove reais).

**LEIA-SE:**

Valor Total R$ 9.175,00 (nove mil cento e setenta e cinco reais).

Marechal Deodoro - Alagoas, 29 de março de 2021.

***CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Jair Barcelos Cerqueira
**Código Identificador:**A99D5566

**SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT**
**AVISO DE COTAÇÃO**

A Superintendência Municipal de Transportes e Transito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº.** 0325006/2021 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:
**Objeto:** Revisão Automotiva
**Maiores informações no endereço:** Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 991786272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

***JOSÉ CÍCERO SANTOS DE ALCÂNTARA***
Superintendente - SMTT/MD

**Publicado por:**
Caline Passos Costa
**Código Identificador:**A0579EC0

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GP Nº 069/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, no uso das atribuições que lhe concede o inciso VI do art.45, da Lei Orgânica do Munícipio e em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as pessoas abaixo, para composição do Conselho Municipal de Saúde para conclusão do mandato até agosto de **2021,** até deliberação ulterior.

**REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADOR**

- GOV. SAÚDE – TITULAR:
**Rafael Ayres Montenegro**

- GOV. SAÚDE – SUPLENTE:
**Daiana Silva de Souza**

- GOV. ASSISTÊNCIA – TITULAR 2º SECRETARIO:
**Renatta Luanna Bento Maciel**

- GOV. EDUCAÇÃO – SUPLENTE
**José Pereira Silva**

**REPRESENTATES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

- TRAB. SAÚDE – TITULAR - Vice-presidente:
**Simone Farias dos Santos**

- TRAB. SAÚDE – SUPLENTE:
**Manuelly Janaina Lopes da Silva**

- TRAB. SAÚDE – TITULAR:
**Adriana Gomes dos Santos**

- TRAB. SAÚDE – SUPLENTE:
**Tânia Cassiano dos Santos**

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. JARBAS MAYA – TITULAR:
**Jaedson da Silva Monteiro**

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ. ANTONIO RODRIGUES CALHEIROS – SUPLENTE:
**José Cícero de Oliveira**

- IGREJAS – TITULAR – 1º SECRETARIO:
**Ivani Maria dos Santos Ferreira**

- IGREJAS – SUPLENTE:
**José Carlos Peixoto**

- SIND. TRAB. RURAIS DE MESSIAS – TITULAR - PRESIDENTE:
**Antônio Cícero do Nascimento**

- SIND. TRAB. RURAIS DE MESSIAS – SUPLENTE:
**Manoel Alves da Silva**

- REP. ASSOC. FLOR DO BOSQUE – ACAFOBE – TITULAR:
**Sindnalvo Laurindo Alves**

- REP. ASSOC. FLOR DO BOSQUE – ACAFOBE – SUPLENTE:
**José Cícero dos Santos**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Messias/AL, 16 de março de 2019.

***MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA***
Prefeito

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Esta Portaria de nº 069/2021, foi Publicada e Registrada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Messias em 16 de agosto de 2021.

***EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Sec. Mun. de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Fernando José Alcântara Duca
**Código Identificador:**7BA36D15

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021 PROCESSO N.º 0430.0013/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERAL.

PROPOSTA VENCEDORA
**R. F. DA SILVA - EPP**
CNPJ nº: 31.522.859/0001-94

| | |
|---|---|
| Lote 1: | R$ 65.297,00 |
| Lote 2: | R$ 15.854,00 |
| Lote 3: | R$ 5.376,00 |
| Lote 4: | R$ 6.200,00 |
| Lote 5: | R$ 69.653,00 |
| Lote 6: | R$ 45.000,00 |
| Lote 7 Cota: | R$ 5.000,00 |
| Lote 8: | R$ 99.993,60 |
| Lote 9 Cota: | R$ 11.110,40 |
| Lote 10: | R$ 32.420,00 |
| Lote 11: | R$ 23.079,00 |
| Lote 12: | R$ 32.296,00 |
| Lote 13: | R$ 7.067,50 |
| Lote 14: | R$ 39.651,50 |
| Lote 15: | R$ 17.751,50 |
| Lote 16: | R$ 5.100,00 |
| Lote 17: | R$ 20.357,50 |
| Lote 18: | R$ 10.748,10 |
| Lote 19: | R$ 3.864,00 |
| Lote 22: | R$ 93.883,50 |
| Lote 23 Cota: | R$ 10.431,50 |
| Lote 24: | R$ 17.398,25 |
| Lote 25: | R$ 99.999,60 |
| Lote 26 Cota: | R$ 11.234,40 |
| Lote 27: | R$ 50.881,50 |
| Lote 28: | R$ 73.305,00 |

Valor Global: R$ 872.952,85 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ R$ 872.952,85 (oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Lote(S) Fracassados(S): 20 e 21

Olho D'água do Casado, 29 de março de 2021.

***CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carla Maria de Oliveira Bezerra
**Código Identificador:**967286B4

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

### GABINETE DO PREFEITO
### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2021

Nos Termos de Ratificação de Dispensa publicado no Diário Oficial do Município de Alagoas em 26/03/2021 página 18, nº 1507,
Onde se lê: Dispensa nº 06/2020, leia-se: dispensa nº 08/2021;
Onde se lê: com fundamento no Art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93, leia-se: com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

***TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE***
Prefeita

**Publicado por:**
Natanael Feitosa da Silva Junior
**Código Identificador:**3ECFFEB9

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO

**DECRETO Nº 20/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 01 de abril de 2021 nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Ouro Branco/AL e adota outras providências."

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a celebração da Semana Santa de 2021 com o feriado nacional da Paixão de Cristo em 02 (dois) de abril de 2021, nos termos da Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Ouro Branco/AL, na (quinta feira), dia 01 (um) de abril de 2021;

**Art. 2º.** Sexta-feira, 02 (dois) de abril de 2021, feriado nacional (Paixão de Cristo);

**Parágrafo Único.** Excetuam-se da estipulação desse Decreto todos os serviços públicos municipais considerados essenciais, cabendo a cada Secretaria e demais órgãos e autarquias municipais competentes assegurar seu funcionamento, nos termos da lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 30 de março de 2021.

***TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE***
Prefeita

**Publicado por:**
Natanael Feitosa da Silva Junior
**Código Identificador:**39DEBCE0

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2021

**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021**

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 01.06/002/2021, OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado - etanol e óleo diesel S-10), visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

***JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**AF71AB2B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 01/2021

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa sob Registro de Preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado - etanol e óleo diesel S-10), visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. **ÓRGAO GERENCIADOR**: Município de Palestina. **FORNECEDOR REGISTRADO**: A A Melo - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.261.087/0001-30, com sede na Avenida 2 de Dezembro nº 777, CEP 57.442-000, Olho D'água das Flores/AL, que apresentou o menor preço para os **itens 01, 02 e 03** do certame licitatório, perfazendo o valor global de **R$ 1.776.432,00** (um milhão setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais). **RECURSOS**: Federal e Próprio. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**
Albert Leite e Silva
**Código Identificador:**B7911D97

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.07.0002/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrição no CNPJ: 20.871.412/0001-04
Valor da ARP: Valor de implantação e treinamento R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais) e valor mensal dos sistemas de R$ 20.600,00(vinte mil e seiscentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses – PAULO JACINTO/AL
11 de março de 2021

***FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN***
Órgão Gerenciador

***MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES JÚNIOR***
Fornecedor Beneficiário

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 003/2021**
Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 20.871.412/0001-04; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES INTEGRADOS. Valor de implantação e treinamento R$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais) e valor mensal dos sistemas de R$ 20.600,00(vinte mil e seiscentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **ÓRGÃO: 03 –** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.0303.04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
**ÓRGÃO: 07 –** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0707 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.0707.08.122.0008.4004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
**ÓRGÃO: 08 –** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO;
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0808 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0808.12.122.0007.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO;**
**ÓRGÃO: 04 –** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0405 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0005.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
PRAZO: 12 (meses) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 11 de março de 2021.

**Publicado por:**
Jose Renato Candido da Silva
**Código Identificador:**01567DD7

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDE Nº 02/2021**
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade do processo de contratação em epígrafe, **RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09, com sede na Rua Secundária, nº 02, Distrito Industrial Luiz Cavalcante, Maceió/AL, a fim de contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento por incineração, dispondo da correta destinação final dos resíduos, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, nos termos do que consta no Contrato firmado entre as partes.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93.
Valor mensal: R$ 2.932,16(dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

Paulo Jacinto/AL, 14 de janeiro de 2021.

***FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN***
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato de Inexigibilidade nº 02/2021 – Inexigibilidade 02/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS AL LTDA, CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento por Incineração, dispondo da correta destinação final dos resíduos – Valor mensal: R$ 2.932,16(dois mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). – Vigência: 12(doze) meses.

**Publicado por:**
Jose Renato Candido da Silva
**Código Identificador:**4708D4D6

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDE Nº 03/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade do processo de contratação em epígrafe, **RATIFICO ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.982.763/0002-60, com sede na Rod. AL 115, Lagoa do Rancho, Zona Rural, Craíbas/AL, a fim de contratação de empresa especializada em tratamento e disposição de resíduos não perigosos nos termos do que consta no Contrato firmado entre as partes.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da lei nº 8.666/93.
Valor por tonelada: R$ 63,49 (sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Paulo Jacinto/AL, 20 de janeiro de 2021.

***FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN***
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato de Inexigibilidade nº 03/2021 – Inexigibilidade 03/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ sob o nº 16.982.763/0002-60 – Objeto: Prestação de Serviços de Tratamento e Disposição de Resíduos não Perigosos – Valor por tonelada R$ 63,49(sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). – Vigência: 12(doze) meses.

**Publicado por:**
Jose Renato Candido da Silva
**Código Identificador:**61DF6FA1

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 02/2021 (REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CARACTERÍSTICOS DE LOTES HABITÁVEIS OU NÃO QUE FAÇAM PARTE DO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO, JUNTAMENTE COM RECURSOS TECNOLÓGICOS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS DE SISTEMA**), processo administrativo nº 0108-0031/2021; a empresa: **AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDSA - ME, CNPJ nº 11.625.611/0001-41,** vencedora do único Lote no valor total de R$ 1.075.000,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**B2CA929C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**RATIFICAÇÃO**

Com fundamento no art.26, caput da Lei n.8.666/1993 RATIFICO a dispensa de licitação, em razão da emergencial no fornecimento de medicamentos e correlatos junto à Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em decorrência do cancelamento dos pedidos feitos junto ao CONISUL – Consorcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, em face das empresas D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (valor ganho R$116.059,09) inscrita no CNPJ n. 04.362.282/0001-28, MUNDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA ( valor ganho R$ 614,50), inscrita no CNPJ n. 04.521.989/0001-30, ROSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE ( valor ganho R$ 145.049,62), inscrita no CNPJ n.40.820.820/0001-44 e a CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA( valor ganho R$ 86.839,90). Inscrita no CNPJ n.00.236.193/0001-84, no valor global de R$ 348.563,11 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três e onze centavos). A dotação orçamentária correrá por conta:
**Unidade orçamentária: 0009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Função Programática: 10.301.0005.6005**
**Projeto/Atividade: 6005 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde**
**Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de Consumo**

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**E5BF6F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo nº 0201-0042/2021**
**Interessados (as): Secretarias Municipal de Infraestrutura.**
**Pregão Eletrônico nº 14/2021**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 14/2021**, que tem como objeto a **Prestação de Serviços de engenharia sobre demanda, para Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, referenciados nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas edificações dos prédios públicos do Município de Pilar/AL**, processo administrativo nº **0201-0042/2021**; a empresa: **JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA,** CNPJ **nº 11.968.506/0001-05**, vencedora do único item, com percentual de desconto de 36,02%**.** Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 29 de março de 2021.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito no Município de Pilar/AL

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**93DDFE70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA FUNPREPI Nº. 15/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a pensão por morte a **José Cordeiro da Silva,** brasileiro, viúvo, inscrito no **CPF/MF sob o nº 210.752.204-91,** por consequência da morte da sua cônjuge **Rosa Maria Araújo da Silva, inscrita no CPF: 397.635.104-06,** matrícula nº 297, ex-servidora Aposentada do Município de Pilar, filiada ao Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º da CF/88 e artigo 23, § 8º da EC 103/19 c/c os artigos 8º, I, e 41 da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, conforme documentação constante no processo 0317-0023/2021 do supracitado instituto, na proporção de 100% dos vencimentos recebidos pela ex-servidora, com efeitos retroativos a data do óbito.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/AL, 22 de março de 2021.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito Municipal

***ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS***
Presidenta do FUNPREPI

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**D97738A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**APOSENTADORIA POR IDADE**

Ato/Portaria nº 000005/2021

PILAR/ALAGOAS, em 01 de Fevereiro de 2021

*Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade, em favor da servidora ANA MARIA DOS SANTOS.*

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 9, portadora do RG nº 445764, SSP AL, CPF nº 321.031.234-68, Efetiva, no cargo GARI, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e §7º, art. 10 da EC 103/19 c/c o art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, com 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 000069/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

***ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS***
Diretora Presidente

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**2436BE92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021**

PROCESSO: 0120-0037/2021 PE- 18/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.667.433/0001-35
OBJETO: AQUISISÃO DE MATERISL DE JARDINAGEM
Vencedora do Item: 01, no valor total R$: 24.000,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado Arruda, pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**1C3E9552

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021, 43/2021, 44/2021 E 45/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021
PROCESSO: 0805-0029/2020 PE- 38.1/2020 2ª CHAMADA
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 38.275.819/0001-34.
OBJETO: AQUISISÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
Vencedora do item: 17 no valor total R$ 29.000,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Wanderson da Silva Lima, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021
PROCESSO: 0805-0029/2020 PE- 38.1/2020 2ª CHAMADA

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MZ BERNARDI E CIA LTDA, CNPJ: 02.418.125/0001-61.
OBJETO: AQUISISÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
Vencedora dos itens: 05 e 18 no valor total R$ 24.045,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Sadi Luiz Bernardi, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021
PROCESSO: 0805-0029/2020 PE- 38.1/2020 2ª CHAMADA
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CARLOS G A DANTAS, CNPJ: 30.958.204/0001-09.
OBJETO: AQUISISÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
Vencedora dos itens: 07,08 e 19 no valor total R$ 66.105,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Carlos Gil Alcântara Dantas, pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021
PROCESSO: 0805-0029/2020 PE- 38.1/2020 2ª CHAMADA
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 27.390.230/0001-60.
OBJETO: AQUISISÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
Vencedora dos itens: 01,13,14,15 e 16 no valor total R$519.950,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. Wellington José da Silva Santos, pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**69A224A6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021
PROCESSO: 0805-0029/2020 PE- 38.1/2020 2ª CHAMADA
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.625.595/0001-97.
OBJETO: AQUISISÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
Vencedora do item: 02 no valor total R$ 750,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.
Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e Sr. João Anselmo Santana Júnior, pela Fornecedora Registrada.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**E8E78465

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: JC3 ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 27.263.594/0001-80, sediada a Rua Costa Rego, nº 88C, Pilar/AL, representada por seu sócio proprietário, o Sr. Jayme Couto Lima Neto, CPF: 063.269.994-99.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para URBANIZAÇÃO DA AV. RUBENS CANUTO, BR 316 NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
Funcional programática: 15.451.0008.1002 e 15.451.0006.1014
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2021

DO VALOR GLOBAL: R$ 3.118.767,67 (três milhões, cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**AA6F0735

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
## EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 11.091.079/0001-20, sediada a Rua do Meio, s/n, Porto de Pedras/AL, representada pelo Sr. Diogo José Andrade Romão, CPF: 066.475.044-35.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para CONSTRUÇÃO DE UM CAPS, CER-III, CREAS E URBANIZAÇÃO DO CONJUNTO MORADA DO ALTO NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0005.5005 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 0040.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES; Funcional Programática: 10.302.0005.5004 CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 0040.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES; Funcional Programática: 08.244.0010.7003 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 0010.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021

DO VALOR GLOBAL: R$ 9.307.601,03 (nove milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e um reais e três centavos).

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**320DAE2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 PREGÃO ELETRONICO 01/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: BCOM Distribuidora LTDA - ME, CNPJ 02.810.692/0001-69, sediada a Rua, Ariosvaldo Pereira Cintra, S/N, Quadra E, lote 01, Lot. Bosque das Palmeiras, Serraria, Maceió- Al, representada por seu proprietário, o Sr. Glauco Barreto Angeiras,, inscrito(a) no CPF sob n.º 788.274.344-5.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR-ESTRUTURA;
Funcional programática: 15.451.0006.2013;
Projeto/Atividade: 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
Funcional programática: 04.123.0001.2009;
Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Funcional programática: 04.122.0001.2007;
Projeto/Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional programática: 10.122.0001.6001;
Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Funcional programática: 12.361.0002.4001;
Projeto/Atividade: 4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;
Funcional programática: 13.122.0001.2035;
Projeto/Atividade: 2035 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
Funcional programática: 08.122.0004.8001;
Projeto/Atividade: 8001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;
Funcional programática: 15.452.0001.2036;
Projeto/Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
Funcional programática: 18.541.0009.2040;
Projeto/Atividade: 2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
Funcional programática: 27.813.0008.2021;
Projeto/Atividade: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;
Funcional programática: 26.782.0001.2015;
Projeto/Atividade: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

Percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI para o Lote 01 - 6%; Lote 02 - 1%; Lote 03 - 1%; Lote 04 - 1%; Lote 05 – 1%; Lote 06 – 1%; Lote 07 – 1%; Lote 08 – 35,5%; Lote 09 – 35,5%; Lote 10 – 35,5%; Lote 14 – 6%.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**7618CF1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 PREGÃO ELETRONICO 01/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, CNPJ 14.822.943/0001-04, sediada a Rua, Coronel Aurélio Mousinho, nº 16, Pinheiro, Maceió- Al l, representada por seu proprietário, o Sr. João Guilherme da Fonseca Barreto Angeiras, inscrito(a) no CPF sob n.º 11.583.584-67.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de Materiais de Construção no Município de Pilar/AL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFR-ESTRUTURA;
Funcional programática: 15.451.0006.2013;
Projeto/Atividade: 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
Funcional programática: 04.123.0001.2009;
Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Funcional programática: 04.122.0001.2007;
Projeto/Atividade: 2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Funcional programática: 10.122.0001.6001;
Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Funcional programática: 12.361.0002.4001;
Projeto/Atividade: 4001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS;
Funcional programática: 13.122.0001.2035;
Projeto/Atividade: 2035 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;
Funcional programática: 08.122.0004.8001;
Projeto/Atividade: 8001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;
Funcional programática: 15.452.0001.2036;
Projeto/Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
Funcional programática: 18.541.0009.2040;
Projeto/Atividade: 2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
Funcional programática: 27.813.0008.2021;
Projeto/Atividade: 2021 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária: 0018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;
Funcional programática: 26.782.0001.2015;
Projeto/Atividade: 2015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

Percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI para o Lote 15 – 0,50%.

***RENATO REZENDE ROCHA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**EEC5F7D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA PP 01-2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 (2ª chamada)
Tipo: Menor preço GLOBAL
Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEO, PARA COBERTURA DE EVENTOS, PRODUÇÕES INSTITUCIONAIS E LIVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**.**
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 14 de abril de 2021, as 14:00 horas. (Horário LOCAL). O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 30 de março de 2021.

Equipe de Apoio/CPL.

**Publicado por:**
Sérgio Lira de Oliveira
**Código Identificador:**C2F7ADAF

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.P. 01.2021**

**Processo nº:** 03010023/2021;
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEIXES (IN NATURA);
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93;
**Empresa Contratada:** JUCIELY SANTOS RODRIGUES;
**CNPJ da Contratada:** 17.138.341/0001-20;
**Empresa Contratante:** Prefeitura Municipal de Piranhas – AL;
**CNPJ da Contratante:** 12.225.546/0001-20;
**Valor:** R$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais);
**Data da Assinatura do contrato:** 29 de Março de 2021.

***NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA***
Presidente da CPL

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista a publicação como Extrato de contrato, (Publicação anterior: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VIII / Nº 1509, de 30 de Março de 2021, página 24).

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**5E75BFBF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 114/2021 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, disposto no art. 27 § 3º da Lei Municipal nº 69, de 08 de Novembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1o** – Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o novo **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de Piranhas – AL:

**Ascoop(Associação Comercial de Piranhas/AL) Titular: Miguel Angelo Rodrigues de Alencar**
CPF: 426.015.414.15
**Suplente:** José Derisvaldo Camilo
CPF: 027.891.104-84

**Agências de Turismo Titular:** Antônio Nunes Lisboa Júnior
CPF: 029.532.904-19
**Suplente:** Lucas da Silva Silveira
CPF: 102.889.794-43

**TaxistaTitular:** André Silva dos Santos
CPF: 068.789.214-64
**Suplente:** Raimundo Nonato Formiga
CPF: 068.593.214-15

**BarqueirosTitular:** Alex Soares Guerra
CPF: 033.169.114-05
**Suplente:**Josymar Silveira Tavares
CPF: 072.215.354-69

**Hotelaria**
**Titular:** Rafael Figueira Clemente
CPF: 042.133.994-27
**Suplente:** Cleudson Oliveira Miranda
CPF: 262.560.358-52

**Guias de Turismo**
**Titular:** Ricardo dos Santos
CPF: 039.409.764-58
**Suplente:**João Ronildo Reis
CPF: 268.966.805-04

**Bares e Restaurantes**
**Titular:** Clênio José Campos Tavares
CPF: 814.661.454-04
**Suplente:** Fabiana Chiristine de Souza Amorim
CPF: 029.549.374-75

**ArtesanatoTitular:** Angecila Rodrigues Correia Oliveira
CPF: 888.675.524-49
**Suplente:** Miguel Correia dos Santos
CPF: 133.388.444-33

**Câmara de vereadores**
**Titular:** Renato Douglas Rodrigues Júnior
CPF: 075.852.064-61
**Suplente:** Marta Michelle Freire da Cunha
CPF: 030.881.714-10

**Sec. Meio Ambiente**
**Titular:** Jorge Augusto Gomes Cordeiro
CPF: 034.765.904-70
**Suplente:** André Henrique Pereira de Freitas Leal
CPF: 084.908.474-10

**Secretaria de Esportes lazer e eventosTitular:** Diogo Félix Rodrigues Pereira
CPF: 043.895.424-60
**Suplente:** Danilo Lopes Anunciação Félix Rodrigues
CPF: 119.576.574-64

Piranhas/Alagoas, 09 de Março de 2021

***TIAGO TORRES FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**E82839C8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 113/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1o** – Nomear o Sr. **RAFAEL AFONSO PAULINO FREIRE**, inscrito no CPF nº 976.530.475-72, para o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E MEIO AMBIENTE**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2o** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Março de 2021.

***TIAGO TORRES FREITAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Wellington Pinto Oliveira
**Código Identificador:**ED5F4D9D

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 106/2021**

**PORTARIA N° 106/2021, de 30 de Março de 2021**

*INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – AL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante os procedimentos a seguir fixados, o valor de imóveis urbanos e rurais localizados no território municipal, de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

§ 1º - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

I - o preço praticado pelo mercado imobiliário local, mediante pesquisas, podendo requerer auxílio de avaliadores ou demais profissionais idôneos;
II - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

III - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

**ARTIGO 2º** - A comissão será composta pelos cinco (05) membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com as com as atribuições fixadas nesta Portaria, conforme segue abaixo:

I – Presidente: MARDÔNIO ALVES DA GRAÇA – CPF 036.745.084;
II – BRUNO TELES VANDERLEI – CPF 064.044.944-18;
III – ANICETO LUIZ SOUZA – CPF 240.065.724-68;
IV – CLÊNIO DA SILVA SANTANA – CPF 044.299.654-39 – Engenheiro Agrônomo – CREA/AL nº 7898-D;
V – WELLINGTON LIMA DA SILVA – CPF 100.002.964-65 – Engenheiro Civil – Registro CREA/AL nº 2224688/2020

**ARTIGO 3º** - Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções e atribuições inerentes aos respectivos cargos ocupados na Administração Municipal, podendo as atividades da comissão, quando necessário, serem praticadas dentro do horário de trabalho de cada membro.

**ARTIGO 4º** - São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:

I - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - avaliar os imóveis particulares das áreas rural e urbana para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
III - avaliar todos os imóveis particulares das áreas urbana e rural, quando necessário;
IV - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;
V - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
VI - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do imóvel.

**ARTIGO 5º** - A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:
I - Imóveis próprios do Município de Poço das Trincheiras – Estado de Alagoas, para os fins mencionados nesta Portaria;
II - Imóveis de terceiros, quando houver interesse público;

Parágrafo Único - Não compete a Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata esta Portaria a elaboração da Planta Genérica de Valores.

**ARTIGO 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Poço das Trincheiras – Al, 30 de Março 2021

***JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

***IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR***
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 30 dias do mês de março de 2021.

**Publicado por:**
Michele dos Santos Alves
**Código Identificador:**9F4DB01B

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

### DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 11h00min (horário de Brasília) do dia 14 de abril de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em geral, sob regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovado pelo Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 25 de março de 2021.

***MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Mayara Bruna Bastista Perciano Guizelini
**Código Identificador:**45CA5DF7

### DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021. O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC – Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br, às 11h00min (horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2021, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: registro de preços para eventual contratação dos serviços continuados de apoio a mão de obra de médicos especialistas e demais profissionais de saúde, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Calvo (Secretaria Municipal de Saúde), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br ou e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 25 de março de 2021.

***MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Mayara Bruna Bastista Perciano Guizelini
**Código Identificador:**CD8C370C

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 03/2021

**CONTRATO Nº INEX.02.10.0002.2021**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
**CONTRATADO: JEAN CHARLES PORTO NUNES ME – J.C. SOFTWARES,** inscrita no CNPJ sob nº 02.508.916/0001-82.
**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO**

**TECNICO PERMANENTE MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS SISTEMAS DE TRIBUTOS, FOLHA DE PAGAMENTO, SITE E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLEGIO/AL.**
**DATA DO CONTRATO:**
**VALOR GLOBAL: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 0100 - Secretaria de Administracao 03.0100.04.122.00012.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
F R– Recursos Próprios

Porto Real do Colégio, 10 de FEVEREIRO de 2021.

***ALDO ÊNIO BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nadja Ramos dos Santos
**Código Identificador:**D2D73661

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA OOPS TELECOM LTDA - ME.**

**PROCESSO Nº:** 03090011/2021

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº** 19/2016

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

**CONTRATADA**: **OOPS TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.992.716/0001-52, Inscrição Estadual nº 242.74675-6, sediada à Rua Brasília nº 352, bairro Brasília, CEP: 57.313-130, Arapiraca/AL, neste ato representada pelo Sr. **MARC VICTOR CARVALHO CABADAS**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 1.791.831 SSP/AL e CPF nº 051.336.904-01, residente e domiciliado à Rua Antônio Marroquim nº 537, bairro Baixão, CEP 57.305-430, Arapiraca/AL.

**OBJETO DO CONTRATO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do **Contrato nº 19/2016** firmado entre as partes em 11 de março de 2016, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE INTERNET TIPO IP DIRECT, COM VELOCIDADE DE 20 MEGA.**

**BASE LEGAL**: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

**Unidade: 44 – Secretaria Municipal de Administração;**
Manutenção: 3.3.90.39 - 3390-30
Projeto Atividade: 2.004

**DATA DE ASSINATURA**: 10 de março de 2021.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**
Emerson de Souza Jatobá
**Código Identificador:**258CE54E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS**
**EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

16º lugar: Eder Santos Lopes – Inscrição: 411408
17º lugar: Sâmeque Solrac dos Santos – Inscrição: 398911
18º lugar: Bruno Ferreira Sanches – Inscrição: 426396
19º lugar: Douglas Raphael Mendes da Silva – Inscrição: 401862
20º lugar: Renato Omena dos Santos – Inscrição: 406437
21º lugar: Claydson Inocêncio Vasconcelos – Inscrição: 634405
22º lugar: Roniel Rodrigues dos Santos – Inscrição: 446200
23º lugar: Felipe Augusto Correia da Silva – Inscrição: 425108
24º lugar: Jessiane Carneiro Gomes Correia – Inscrição: 398076
25º lugar: Gesivaldo Albino Teixeira Júnior – inscrição: 408740

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 30 de março de 2021.

***JOSÉ AROLDO SOARES FERRO***
Secretário Municipal Interino de Administração e Recursos Humanos
Port. 15/2021 - LD 001/2018

**Publicado por:**
Albert Ludovico de Almeida Lima
**Código Identificador:**5E83854A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2018 – SMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. INTERVENIENTE: SECRTÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob o nº 12.423.715/0001-36. OBJETO: **4º Termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 001/2018 -** Imóvel localizado na Rua Napoleão Viana de oliveira, s/n, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, objeto da matrícula nº 18.625, livro 002, fls. 01v, R-5-15.630, do Ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do CENTRO ADMINISTRATIVO II do Município de Rio Largo. Valor mensal: R$ 6.132,20 (seis mil cento e trinta e dois reais e vinte centavos). Vigência: 08 meses - sua vigência se dará de 08/04/2021 a 31/12/2021. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: sesau.pmrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 30 de março de 2021.

***JOSÉ AROLDO SOARES FERRO***
Secretario Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Albert Ludovico de Almeida Lima
**Código Identificador:**98089EA0

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
### AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits de teste rápido do covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **14/04/2021**, às **10:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, email: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 30 de março de 2021.

***JOSIENE DOS SANTOS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
**Código Identificador:**5FE89E02

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

### GABINETE PREFEITO
### EXTRATO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DA NORTE/AL e BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 22.879.542/0001-97
Objeto: contrato de prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica. Bem como, propositura de ação junto ao judiciário para concessão da CRP do FUNPRREV;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 05/03/2021;
Signatários: João Alves Pontes Filho e Márcio Alves Barbosa.

**Publicado por:**
Givanilda Maria Nascimento Araujo
**Código Identificador:**4D4AA452

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 14/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos – Data/Horário: 15 de ABRIL de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

***KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**BDC5345F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço continuado de informatização das Unidades Básicas de Saúde – Data/Horário: 14 de ABRIL de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

***KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Isadora Almeida Melo
**Código Identificador:**AB73B050

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

### FUPA - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
### PORTARIA NO 21/2021

O Prefeito do Município de Santana do Mundaú - AL, e o Diretor Presidente do FUPA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FUPA- Fundo de Pensões e Aposentadorias.

**RESOLVE:**

**Art.1o -** Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e serviço, conforme dispõem o arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47;2005, e art. 29 da Lei Municipal nº 334/2005, com integralidade e com paridade, ao servidor **Manoel Mendes de Lima**, fiscal escolar, Matricula nº 53,

inscrito no CPF nº 035.819.318-42 e portador do RG nº 373745 SSP/AL.
**Art. 2º -** Fica revogada a portaria nº 15/2021.
**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Mundaú/AL, 29 de março de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

***JOSÉ THAYLAN LEONCIO LOPES***
Diretor-Presidente FUPA

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**989F6A52

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 027/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021

Processo: 2020.1116.0014.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 25.249.082/0001-33, com sede na Rua 04, SN, QUADRA14 LOTE 37 SALA 2, SETOR MANDU II, Luziania - GO, CEP: 72.814-590, neste ato representada por KELLY FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 377 416 594 72.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 30 de março de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 30 de março de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**4095CA71

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 031/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2021

Processo: 2020.1116.0014.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: PATRICIA CRISTINA DAMASCENO, inscrita no CNPJ sob o número 24.109.432/0001-01, com sede na Rua Cuiabá, n.º 257, Chácara dos Cristais, NOVA LIMA/MG. CEP: 34.000-001, neste ato representada por PATRICIA CRISTINA DAMASCENO, inscrita no CPF nº 045.946.256-30 e portadora do RG n.º MG 11.757-806 SSP/MG.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente destinado às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 30 de março de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 30 de março de 2021.

***ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES***
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Thiago de Farias Cunha Seixas
**Código Identificador:**3D392FB6

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**2ª CHAMADA DO PE. 020/2020**

PREGÃO ELETRONICO **Nº02020/2020**- OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS MERENDA ESCOLAR**, com os benefícios da EXCLUSIVIDADE E RESERVA DE COTAS PARA ME, EPP, Tipo Menor Preço por Item. Abertura: 14 de ABRIL de 2021 as 15h00m. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br; E-mail: cplslq@gmail.com; COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

***CICERO ALBERTO***
Secretário de educação

**Publicado por:**
Assis Gomes
**Código Identificador:**2A1CEC1E

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO P.M.S.L.Q Nº 007/2019- TP**

**TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019**
**OBJETO**: Reforma e ampliação da Escola Municipal Demócrito Sarmento, no Município de São Luis do Quitunde, em conformidade com os Projetos Básicos e planilhas orçamentárias dispostos no Anexo 1 deste Edital.
**CONTRATO**: P.M.S.L.Q Nº 007/2019 - TOMADA DE PREÇO
**CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, inscrito sob o CNPJ de nº 12.342.671/0001-10.
**CONTRATADA**: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ n° 11.091.079/0001-20.
Valor Contratual: O presente contrato tem o seu valor estimado em R$ 1.204.360,66(um milhão, duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta

reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA
**PRAZO**: O prazo de vigência deste Instrumento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste e O prazo para execução e conclusão da(s) obra(s) é de 05 (cinco) meses, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.
UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Funcional Programática 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/Precatórios - Ação Judicial - Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços - Pessoa Jurídica.
**CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**: 10 de fevereiro de 2021.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

***FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA***
Prefeita

**Publicado por:**
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
**Código Identificador:**AD4B0A48

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2021 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos descriminados na tabela CMED, destinado à secretaria municipal de saúde. DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de Abril de 2021, às 09h00 (Horário de Brasília, Nº UASG 982875 https://www.comprasnet.gov.br/

São Sebastião - AL, 30 de Março de 2021.

***LASARO FELIX RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Carlos Moreira dos Santos
**Código Identificador:**9671E815

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 013/2021 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de Gás liquefeito de Petróleo – (GLP) e água mineral, destinado ao município de São Sebastião - AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de Abril de 2021, às 09h00 (Horário de Brasília, Nº UASG 982875 https://www.comprasnet.gov.br/

São Sebastião - AL, 30 de Março de 2021.

***LASARO FELIX RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Carlos Moreira dos Santos
**Código Identificador:**E660DD92

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

Pregão Eletrônico nº 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99**. Valor Registrado: R$ 31.223,00 (trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais).
Firmado em 29/03/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RAÍSSA RABELO FERREIRA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021**

Pregão Eletrônico nº 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada: **ZL COMERCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93 Valor Registrado: R$ 39.889,10 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
Firmado em 29/03/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ZENALDO PEREIRA DE LIMA**

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**47BE8FF8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

Pregão Eletrônico nº 11/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99**. Valor Registrado: R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).
Firmado em 29/03/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RAÍSSA RABELO FERREIRA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021**

Pregão Eletrônico nº 11/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.706.033/0001-57**. Valor Registrado: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Firmado em 29/03/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e LAISE DE LIMA PEIXOTO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021**

Pregão Eletrônico nº 11/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada: **SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.327.120/0001-30**. Valor Registrado: R$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Firmado em 29/03/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e CLAUDIO BAQUETI MOREIRA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

Pregão Eletrônico nº 11/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36**. Valor Registrado: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).
Firmado em 29/03/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

Pregão Eletrônico nº 11/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 01/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86**. Valor Registrado: R$ 11.320,00 (onze mil, trezentos e vinte reais).
Firmado em 29/03/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**

**Publicado por:**
Morgana Bernadi Leite
**Código Identificador:**AA06945D

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Concorrência Nº 01/2021
Processo: 02230001/2021. Objeto: Concessão de uso individual de bem público do Município de Senador Rui Palmeira - AL, destinado à atividade comercial (lanchonete), constituído pelo quiosque de nº 01, localizado na Rua do Comércio – Centro da Cidade de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Concorrência. Tipo: **Maior Oferta**. Data e horário da abertura da sessão pública: 30/04/2021 – 10:00 h. (horário Local). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, 19 – Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 30 de março de 2021.

***ROGÉRIO VIEIRA CABRAL***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**DC385AB5

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP nº 05/2021
Processo nº: 02180009/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 15/04/2021.
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 30 de março de 2021.
***ROGÉRIO VIEIRA CABRAL***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**F431B83C

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP nº 07/2021
Processo nº: 030090005/2021.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para atender à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencente ao Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 14/04/2021.
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 30 de março de 2021.

***ROGÉRIO VIEIRA CABRAL***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**BA5EA3D5

**GABINETE DA PREFEITA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2021
Processo nº: 0108001/2021.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária, destinados a atender às necessidades do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP.
Tipo: **Menor Preço**.
Data da abertura da sessão pública: 16/04/2021.
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com – Senador Rui Palmeira - AL, 30 de março de 2021. Rogério Vieira Cabral - Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jaime Aureo Nunes
**Código Identificador:**43B63B8A

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

**GABINETE DO PREFEITO**
**SUMULA DE CONTRATO EMERGENCIAL N. º 027/2021-CPL**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA F C DE CARVALHO CONFECCÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO INDIVIDUAL (TOUCAS E AVENTAIS) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL
VALOR: 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: 90 dias
Data de assinatura do contrato: 12/03/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/FLAVIANO CALACA DE CARVALHO.

***GERALDO CÍCERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**74553623

**GABINETE DO PREFEITO**
**SUMULA DE CONTRATO EMERGENCIAL N. º 029/2021-CPL**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.
VALOR: **R$ 296.071,90 (duzentos e noventa e seis mil, setenta e um reais e noventa centavos)**
PRAZO: 90 dias
Data de assinatura do contrato: 19 /03/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ ROSEMERY ARAUJO QUINTINO

Taquarana, 19 de março de 2021.

***GERALDO CÍCERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**83A0C89B

**GABINETE DO PREFEITO**
**SUMULA DE CONTRATO EMERGENCIAL N. º 028/2021-CPL**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA ARCOMAR ARAP.COM. DE MÁQ. REPRES. LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADOS ÀS

SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL
VALOR: 21.170,00 (vinte e um mil, cento e setenta reais).
PRAZO: 90 dias
Data de assinatura do contrato: 09/03/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ geildo araújo da silva.

***GERALDO CÍCERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**16232AC3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 33/2020**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA OOPS TELECOM LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, alterar a vigência do contrato que firmaram em 20 de janeiro de 2020.
PRAZO DE SERVIÇO: FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 33/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, DEDICADO Á INTERNET, NA VELOCIDADE DE 50MBPS, DOS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS 3MBPS PARA OS PSF'S CONFORME QUADRO DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS A SER INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARANA/AL, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO.
Data de assinatura: 19/01/2021
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo de Prazo
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ MARC VICTOR CARVALHO CABADAS.

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**3202D66A

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONTRATO EMERGENCIAL N. º 007/2021-CPL**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA VAL MED PRODUTOS MÉDICOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TAQUARANA/AL
VALOR: 21.688,40
PRAZO: 90 dias
Data de assinatura do contrato: 10/03/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS.

***GERALDO CÍCERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**CEA003D9

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONTRATO EMERGENCIAL N. º 009/2021-CPL**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TAQUARANA/AL.
VALOR: 4.562,11
PRAZO: 90 dias
Data de assinatura do contrato: 10/03/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federal 10.520/02, Lei complementar 123/06, Lei de Licitações 8.666/93, alterações posteriores e Decreto Municipal 01/2021
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA.

***GERALDO CÍCERO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Rosilene Maria Flôr Almeida
**Código Identificador:**620E522E

## ESTADO DE ALAGOAS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

**GABINETE DO PREFEITO**
**RATIFICAÇÃO**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, **CNPJ/MF sob n° 07.797.967/0001-95**, que por objeto contratação de acessos à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações no valor de **R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)**. Oriundo do Processo Administrativo nº 0325002/2021, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 26 de março de 2021.

***PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**20269ECC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de Varredeira Mecânica. Data da Disputa 14 de abril de 2021, as 09h. Acolhimento das propostas a partir de 31 de março de 2021, às 08h até as 08h do dia 14 de abril de 2021, horário de Brasília. No site: www.bnc.org.br.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaotv@gmail.com.

Teotônio Vilela/AL, 30 de março de 2021.

***DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**DBD97677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021.1 (LICITAÇÃO Nº 862601) – TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Aquisição de Motocicletas - 2° CHAMADA. Data da Disputa 15 de abril de 2021 às 08h30min. Acolhimento das propostas a partir de 31 de março de 2021 às 08h até às 08h30min do dia 15 de abril de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 30 de março de 2021.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**DF9C9854

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2021 (LICITAÇÃO Nº 836712) – TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Aquisição de Enxoval para Bebê. Data da Disputa 15 de abril de 2021 às 11h. Acolhimento das propostas a partir de 31 de março de 2021 às 08h até às 11h do dia 15 de abril de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 30 de março de 2021.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**32FCDBAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 (LICITAÇÃO Nº 860388) – TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: Aquisição de Mobília. Data da Disputa 19 de abril de 2021 às 09h. Acolhimento das propostas a partir de 31 de março de 2021 às 08h até às 09h do dia 19 de abril de 2021, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com

Teotônio Vilela/AL, 30 de março de 2021.

***RICARDO LIMA TORRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivanildo Almeida Silva
**Código Identificador:**EA6B9068

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 05/2021- SRP**
Processo nº: 01120028/2021. Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios automotivos para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL. Comunicamos aos interessados, que em decorrência desta CPL verificar incongruências no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021, decide que a licitação que ocorreria no dia 30/03/2021, fica SUSPENSA até posterior republicação.
Desde já, ficam todos os interessados notificados. Contato: e-mail: cpl.vicosa@gmail.com; tel. (082) 3283-1714.

Viçosa/AL, 30 de março de 2021.

***JOSÉ LIRA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
**Código Identificador:**CABF90D4

